

LEI Nº 1.762/2009 - DE 26 DE MAIO DE 2009

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão destinados à aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias

Art. 2º. Fica criado no orçamento vigente o elemento de despesa 4.4.90.00.0.1.0090.00/186 - Aplicações Diretas, com a seguinte classificação:

08 SEC. TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL
01 DEPTO. DE TRANSPORTES
26.782.0055.2.070 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.00.0.1.0090.00/186 Aplicações Diretas R\$ 800.000,00

Art. 3º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º desta Lei serão utilizados Recursos de provável excesso de arrecadação proveniente da Operação de crédito contabilizada na rubrica 2114.99.00 - Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 26 de maio de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI
Prefeita Municipal